

**PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN nº 024/2019**

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1º - Fazer cessar os efeitos da Portaria Interna GDG/CEPLAN nº 025/2017, de 05/05/2017;

2º - Designar os seguintes representantes dos servidores do CEPLAN, para comporem a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, denominada CIPA/UDESC/CEPLAN, Gestão 2019/2020, conforme Edital de Convocação de Inscrições de 22/04/2019, obedecendo ao preconizado pelo Manual de Saúde Ocupacional - Decreto nº 2.709, de 27/10/2009, Capítulo III e conforme orientações da CDH/UDESC:

- Sandro Keine (Titular)
- Adriano José Borges de Andrade (Suplente)
- Agnaldo Vanderlei Arnold (Titular)
- Rafael Nabuco de Oliveira (Suplente)

3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, até 14 de Junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 03 de Junho de 2019.



**Prof. Dr. Nilson Ribeiro Modro**  
**Diretor Geral - CEPLAN**